
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N.º 5.816, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, ASSOCIAÇÃO DE EGRESSOS DAS COLÔNIAS DE TRATAMENTO DE HANSENIANOS DO ESTADO DO PARÁ – AECTHEP, COM SEDE NESTE ESTADO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará, associação de egressos das colônias de tratamento de hansenianos do estado do Pará – AECTHEP, com sede no município de Ananindeua, neste estado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DE ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 1994.

JADER FONTINELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO SÉRGIO PONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

ROMERO XIMENES PONTES
Secretário de Estado de Educação

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

DOE Nº 27.652, DE 04/02/1994.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ